

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 24

Brasília-DF, 12 de junho de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 370, de 24 de fevereiro de 2010, e em consonância com o artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1483 , DE 05 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º - Designar os servidores **IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS**, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 2499787 e **DALTON ROCHA PINHEIRO**, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1098732, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170200 – Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1514, de 29 de julho de 2011, publicada no Boletim de Interno nº 32, em 12/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1487, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA MAGALI DE FÁTIMA LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2301, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **01/06/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.007184/2015-33.

PORTARIA

Nº 1488, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **APARECIDA DARC VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93212, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **18/04/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.010819/2015-80.

PORTARIA

Nº 1489, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2135, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **28/05/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado

pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.010738/2015-80.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 1484, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 11/01/2015, à servidora **SÂMIA SAMPAIO DE OLIVEIRA GESBERT**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102433, em exercício na CGU-R/CE, no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**, para participar do curso de Convênios da Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00206.000471/2015-04).

PORTARIA

Nº 1485, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/09/2006 a 31/08/2011, ao servidor **DAMASIO DE SOUZA PEREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1338819, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, no período de **20/07/2015 a 18/08/2015**, para participar do curso de Gestão de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º00212.000402/2015-11).

PORTARIA

Nº 1486, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/01/2006 a 18/01/2011, ao servidor **RODRIGO CORAZZA GATTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1518320, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, no período de **13/07/2015 a 11/08/2015**, para participar do curso de SQL para Banco de Dados MySQL, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.502805/2015-98).

PORTARIA

Nº 1.490, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2008 a 24/01/2013, ao servidor **AGOSTINHO ROCHA JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 09950087, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/08/2015 a 31/08/2015**,

para participar do curso de Orçamento de Obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00210.000823/2015-54).

PORTARIA

Nº 1.491, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/07/2007 a 06/07/2012, ao servidor **SIDNEY DO AMARAL FREITAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353881, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **03/08/2015 a 31/10/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo e Internacional e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00213.500010/2015-30).

PORTARIA

Nº 1.492, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 01/01/2013, ao servidor **JEFFERSON DE FREITAS MARTINS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1259019, em exercício na Secretaria Executiva, Diretoria de Gestão Interna, na Coordenação Geral de Recursos Logísticos, no período de **03/08/2015 a 31/10/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo - Regime Diferenciado de Contratações, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.502828/2015-01).

PORTARIA

Nº 1.493, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/08/2006 a 20/08/2011, ao servidor **PATRICK RIZZON**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339164, em exercício na CGU-R/RS, no período de **01/08/2015 a 30/08/2015**, para participar do curso de Regime Diferenciado de Contratações, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00222.000594/2015-39).

PORTARIA

Nº 1.494, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012, à servidora **MOÍSA DE ANDRADE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1479722, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/08/2015 a 31/08/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.000747/2015-87).

PORTARIA

N.º 1.495, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 08/11/2013, à servidora **GABRIELA DE ALENCAR ARARIPE PEREIRA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º14759063, em exercício na Assessoria de Comunicação, no período de **17/08/2015 a 15/09/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância-IPED (Processo n.º00190.502773/2015-21).

PORTARIA

Nº 1496, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º01537858, em exercício na DSI/SITEC, no período de **17/08/2015 a 30/09/2015**, para participar dos cursos de ITIL Service Capability-OSA-Operational Support and Analysis e Gestão de Equipes, na TI.Exames Consultoria e Treinamento Ltda. e no Portal da Educação S/A, modalidade à distância (Processo n.º00190.006893/2015-00).

PORTARIA

Nº 1497, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/09/2007 a 25/09/2012, ao servidor **ADALTO ERDMANN DE ALMEIDA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1446096, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **10/08/2015 a 08/10/2015**, para participar do curso de Licitação e Contratos, na modalidade à distância, na Escola Aberta CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo n.º 00217.000243/2015-05).

PORTARIA

Nº 1512, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, ao servidor **DANIEL CAMARGO DE CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460112, em exercício na CGU-R/SP, no período de **21/09/2015 a 19/11/2015**, para participar do curso de Auditoria de Conformidade no Setor Público, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00225.000504/2015-80).

PORTARIA

Nº 1513, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/10/2008 a 16/10/2013, ao servidor **EVALDO DA SILVA RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1003348, em exercício na SE/DIE/CGODP, no período de **03/09/2015 a 02/10/2015**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.007154/2015-27).

PORTARIA

Nº 1514, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 03/06/2013, à servidora **NOEME BOTELHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282449, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**, para participação no curso de Licitação e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovido pela instituição Portal da Educação S/A (Processo n.º. 00210.001042/2015-87).

PORTARIA

Nº 1515, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2006 a 14/07/2011, à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAPISTRANO DE SOUSA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 117914, em exercício na CGU-R/CE, no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Lei 8112/90, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º 00206.000470/2015-51).

PORTARIA

Nº 1516, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/11/2005 a 02/11/2010, ao servidor **MARCOS NALIN**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1512718, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/08/2015 a 30/08/2015**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00222.000595/2015-83).

PORTARIA

Nº 1517, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/05/2009 a 22/05/2012, à servidora **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1571150, em exercício na CRG/CORAS/MPS, no período de **03/08/2015 a 01/09/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00190.502806/2015-32).

PORTARIA

Nº 1518, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **RENATA REIS LACERDA VALADÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536361, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de 30/07/2015 a 27/09/2015, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Desenvolvimento Gerencial para Novo

Perfil na Administração Pública e Gestão de Controle Interno, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000100/2015-02).

PORTARIA

Nº 1525, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/12/2005 a 04/12/2010, ao servidor **MARCELO MICHELAZZO SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1514656, em exercício descentralizado no Ministério da Defesa-CISET-Gerência de Auditoria, no período de **03/08/2015 a 31/10/2015**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos Administrativos, Atualização Jurídica-Administrativo- Contratos, Convênios e Sanções Contratuais e Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º 00190.007893/2015-19).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1509 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Art. 1º Designar a servidora **ERICKA FRANÇA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, CPF nº **029.802.974-02** e sua substituta **LUZIENE MARIA DE CARVALHO LUZ**, CPF nº **447.033.093-00**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 13/2010**, firmado com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, cujo objeto é a realização de ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, social e cultural, mediante a implantação de empresas pedagógicas nas dependências da **CONCEDENTE**, localizada no SAS, Quadra 01, Bloco “A” - 11º andar– Ed. Darcy Ribeiro, em Brasília-DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Acordo:

I. Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II. Controlar a vigência do Acordo;

III. Exigir do SENAC o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Acordo, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV. Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito o SENAC e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V. Informar ao SENAC valores a serem recolhidos referentes aos ressarcimentos das despesas de água, energia elétrica, manutenção predial, serviços de prevenção e combate a incêndio e manutenção de elevadores, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo;

VI. Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o acordado;

VII. Aprovar o cardápio semanalmente e divulgá-lo na Intranet da CGU;

VIII. Fiscalizar o abastecimento dos gêneros alimentícios e acondicionamento do lixo retirado do restaurante, que somente deverão acontecer pela garagem e elevador de serviço e, em conformidade com as condições e horários estabelecidos na alínea “v” da Cláusula Segunda do Acordo;

IX. Notificar por escrito o SENAC a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Acordo, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao seu bom desempenho, e fixando prazos para a correção de eventuais desconformidades;

X. Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades ao SENAC, ou mesmo de rescisão do Acordo, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

XI. Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Acordo;

XII. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do SENAC;

XIII. Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Acordo, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto do SENAC.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1898, de 22 de agosto de 2014.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1438 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 0093249, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 02 de junho de 2014, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 06 a 16 de julho de 2015.

PORTARIA

Nº 1503 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CELSO DUARTE DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1202120, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 02 de junho de 2015, ficando os 24(vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 28 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA

Nº 1510 DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1659592, relativas ao exercício de 2015, a partir de 05/05/2015, ficando os 11 dias restantes marcados para o período de 20/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA

Nº 1511 DE 9 DE JUNHO DE 2015.

da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **RAFAEL MOREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1705419, relativas ao exercício de 2015, a partir de 09/06/2015, ficando os 12 dias restantes marcados para o período de 21/09/2015 a 02/10/2015.

PORTARIA

Nº 1519 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FÁTIMA RAQUEL DA SILVA CHICHERCHIO** – Técnico de Finanças e Controle, no período de 16 de julho a 13 de outubro de 2015, referente ao quinquênio de 30MAR1984 À 28MAR1989, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 24

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA

Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 12 de junho de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos